



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIENTÍFICA - EDITAL N° 001/2021
PORTARIA N° 081/GEPES/DIAF/PCI/2022 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
NOMEADOS, INCLUSIVE SUB JUDICE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE
SAÚDE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE.**

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições, atendendo às disposições do edital, e considerando as nomeações formalizadas pelos Atos n° 1781, 1783, 1784 e 1785 publicados no DOE n° 21.802 de 26/08/2022, resolve:

Art. 1° Convocar os candidatos nomeados para apresentação dos exames admissionais de saúde à Perícia Médica Oficial do Estado.

§ 1° O candidato convocado deve formalizar o envio, via formulário eletrônico a ser disponibilizado conforme orientação a ser divulgada pela Gerência de Gestão de Pessoas, dos exames de saúde previstos no Decreto 3338/10, até a data de 01/09/2022.

§ 2° Conforme dispõe o artigo 2°, § 6° do Decreto n° 3189/10, fica dispensada da apresentação de exames de saúde e avaliação médica a posse de candidato que possua vínculo de servidor efetivo do Estado de Santa Catarina, desde que se encontre em exercício e sem intervalo entre os vínculos.

Art. 2° Os candidatos considerados aptos nos exames de saúde admissionais ficam convocados para entrega de documentação para fins de posse nos respectivos cargos, a ocorrer na Gerência de Gestão de Pessoas da Polícia Científica, no Centro Administrativo da Segurança Pública, Av. Gov. Ivo Silveira, 1521, Torre C, 2° Andar, Capoeiras, Florianópolis-SC, no dia 08/09/2022, a partir das 14:00h.

§ 1° Conforme dispõe o Decreto 3189/10 e a Instrução Normativa TC 011/11, a posse será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues rigorosamente na ordem abaixo estabelecida:

- I - Carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- II - CPF (original e fotocópia);
- III - Certificado de reservista (original e fotocópia);
- IV - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia);
- V - Comprovante PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
- VI - Comprovante de escolaridade: histórico e diploma de conclusão de curso (original e fotocópia);
- VII - Formulário de Inclusão de Dados Cadastrais (MLR-15);
- VIII - Formulário de Inclusão de Dados Funcionais (MLR-16);
- IX - Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício de função pública (MLR-20);
- X - Declaração de bens, valores e renda (MLR-19) e Declaração de Imposto de Renda;
- XI - Declaração de entrega de DIRPF na dispensa ou exoneração;



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

- XII - Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição (MLR-18);
 - XIII - Declaração de não ter sido condenado criminalmente;
 - XIV – Certidões negativas das varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
 - XV - Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, sendo o nomeado casado ou se tiver filhos (original e fotocópia);
 - XVI - Comprovante de dados de Conta Corrente do Banco do Brasil (Declaração do Banco ou cópia do anverso do Cartão de Crédito);
 - XVII - Laudo de aptidão de capacidade laboral emitido pela Gerência de Perícia Médica;
 - XVIII - Comprovante de Residência.
 - XIX - Carteira Nacional de Habilitação (original e fotocópia);
 - XX - Carteira de Trabalho (original e fotocópia da qualificação e último vínculo);
 - XXI - Comprovação de regularidade no e-Social através da "Consulta Qualificação on-line", disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a confirmação dos dados ali contidos;
 - XXII - Comprovação de requerimento ou de ato de exoneração, caso o nomeado tenha ocupado cargo público, e ato de nomeação do mesmo; e
 - XXIII - Declaração de incompatibilidade para exercício da advocacia, caso o nomeado seja bacharel em Direito.
- § 2º Os modelos de documentos especificados nos incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XXIII do parágrafo anterior estão disponibilizados no site da Polícia Científica, acessado através do link: <http://www.policiacientifica.sc.gov.br/concursos/>.
- § 3º O candidato nomeado que possua outro vínculo público, vinculado ao respectivo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que tenha sido empossado no cargo público efetivo anterior até a data de 30/09/2016 e que desejar manter vinculação nesta condição junto ao IPREV, deverá apresentar o ato de nomeação e termo de posse do cargo público ocupado anteriormente, e o documento previsto no inciso XXII, com efeitos a contar da data prevista no artigo 4º desta portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o dia 08/09/2022 como data de posse conjunta dos candidatos nomeados para o cargo de Auxiliar Médico-Legal, pelos Atos nº 1781, 1783, 1784 e 1785 publicados no DOE nº 21.802 de 26/08/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO
Perito-Geral da Polícia Científica



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JF42G5Y5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI EDUARDO ADRIANO (CPF: 548.XXX.119-XX) em 30/08/2022 às 15:19:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:06 e válido até 13/07/2118 - 13:57:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA2ODAyXzY4MDIfMjAyMI9KRjQyRzVZNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00006802/2022** e o código **JF42G5Y5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.